## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL **GABINETE DA PREFEITA**



## **DESPACHO**

À Senhora
Agente de Contatação / Pregoeira
Prefeitura de Sebastião Leal

ASSUNTO: Encaminha julgamento de recursos administrativo para analise e decisão

Senhora Pregoeira/Agente de Contratação,

Tomo conhecimento do Recursos Administrativo Impetrado, pela Empresa KAROLINE DA S. BENVINDO, CNPJ/MF sob nº 40.741.529/0001-80, contra a decisão tomada por esta comissão em relação, ao resultado da classificação da Empresa MARCELO MATEUS DE SOUSA EIRELI – ME CNPJ Nº 25.011.937/0001-93., para os materiais objetos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025, do Processo Administrativo 091/2025.

Tendo em vista o que no foi apresentado nos relatórios da Recorrente (razões) e os esclarecimento feito pela Recorrida (contrarrazões), somos inteiramente favorável ao julgamento, recomendo a continuidade do processo

Sebastião Leal – PI, 31 de outubro de 2025

MANOELINA DE SOUSA BORGES Prefeita Municipal